



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO N° 026/2019.
DE 07 DE JUNHO DE 2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 026 de 07/06/2019
Córrego do Ouro-GO, 07/06/2019 Horas: 17:46

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão do Município de Córrego do Ouro, e dá outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto no art. 42, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro - GO, que define as atribuições ao Prefeito a expedição de Decreto, portarias e outros atos administrativos;

Considerando o Acórdão - Consulta n° 00008/2018 oriundo do processo n° 05139818 que dispõem sobre a desnecessidade de pagamento de verbas rescisórias ao servidor comissionado exonerado e nomeado para outro cargo comissionado em mesma data. Continuidade do vínculo jurídico entre o servidor e a administração pública.

Considerando o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr^a. **HULDA ALVES BUENO**, CPF n° **908.708.081.68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - ADM**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO N° 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.019.

Publique - se, Registre- se, Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 07 (sete) dias de junho de 2.019.



MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br